



**PEDIDO DE NOVA CONTRATAÇÃO COM JUSTIFICATIVA**

Bocaina de Minas, 10 de abril de 2018.

De: Setor de Tesouraria.  
Para: Presidente da Câmara Municipal  
Assunto: Contratação de engenheiro.

Senhora Presidente,

Venho por meio deste, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitar a contratação de engenheiro Ampliação e reforma do prédio da Câmara com área total aproximada de 80 m<sup>2</sup>. Serviços: Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural e acompanhamento da obra com a inclusão de duas visitas técnicas durante a execução da mesma.

A contratação se faz necessária considerando a necessidade que temos de construção de uma sala para arquivo da documentação da Câmara e também algumas alterações na atual estrutura da sede.

Informo a V.Ex<sup>a</sup>., em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 a Câmara dispõe de previsão de recursos orçamentários para despesa a que se refere este processo.

Com o objetivo de atender ao disposto nos arts 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO**, ainda, que está despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

Simone Cristina Pereira  
Chefe de Tesouraria



**DESPACHO AUTORIZATIVO**

De: Presidente da Câmara Municipal  
Para: Contabilidade

Ref. – Proc. nº 05/2018– Dispensa nº 002/2018 – Contratação de engenheiro para confecção de projeto estrutural para Ampliação e reforma do prédio da Câmara com área total aproximada de 80 m<sup>2</sup>.

Considerando a iminente necessidade de construção de um arquivo para essa Casa, autorizo o procedimento solicitado concordando com as motivações expostas.

Encaminhe-se ao serviço de contabilidade para informar se há dotação disponível.

Bocaina de Minas, 13 de abril de 2018.

Ruth de Oliveira Bemfica  
Presidente da Câmara Municipal



## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Bocaina de Minas, 16 de abril de 2.018.

De: Setor de Contabilidade  
Para: Presidente da Câmara Municipal  
Assunto: Dotação orçamentária

Ref. – Proc. nº 005/2018– Dispensa nº 002/2018 – contratação de engenheiro para ampliação e reforma do prédio da Câmara com área total aproximada de 80 m<sup>2</sup>.

Senhora Presidente,

A despesa que decorrer desta Licitação está prevista para o exercício de 2017 e já está compromissada por conta da Dotação Orçamentária

**1.01.00.01.031.0001.2001 – 3.3.90.36 – Gestão Administrativa da Câmara.**

Atenciosamente,

Waldecir Batista Roque  
CRC/MG-045415/0-3  
Contador



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 180 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

---

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Bocaina de Minas, 16 de Abril de 2.018

De: Tesouraria

Para: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Previsão de recursos Financeiros e orçamentários

Ref. – Proc. nº 005/2018– Dispensa nº 002/2018 – contratação de engenheiro para ampliação e reforma do prédio da Câmara com área total aproximada de 80 m<sup>2</sup>.

Senhora Presidente,

Informo a V.Ex<sup>a</sup>., em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 a Câmara dispõe de previsão de recursos orçamentários para despesa a que se refere este processo.

Com o objetivo de atender ao disposto nos arts 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO**, ainda, que está despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

Simone Cristina Pereira  
Chefe de Tesouraria